Lei n.: 0954/71

ANULA E TRANSFERE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 1971:

3140.11.09 - Comemorações Cívicas .....Cr$ 1.000,00
4120.12.01 - Plano de Desenvolvimento Integrado Local.....Cr$ 130.000,00
3120.22.05 - Material de escritório .....Cr$ 500,00
3111.25.02 - Vencimentos .....Cr$ 1.000,00
3111.25.04 - Salários.....Cr$ 2.500,00
3111.25.04 - Gratificação de Chefia.....Cr$ 1.000,00
3120.25.05 - Material De escritório .....Cr$ 300,00
3130.25.06 - Despesas c/ Forca e Luz .....Cr$ 1.200,00
4131.25.04 - Maquinas, Motores em Geral .....Cr$ 500,00
3111.26.04 - Salários ..... Cr$ 10.000,00
4131.26.09 - Maquinas, Motores Em Geral ..... Cr$ 45.000,00
3111.32.05 - Vencimentos .....Cr$ 2.000,00
3111.33.3.02 - Vencimentos .....Cr$ 500,00
3120.33.3.05 - Material de Escritório .....Cr$ 100,00
3111.33.4.02 - Vencimentos .....Cr$ 5.000,00
3111.33.4.11 - Abono de Família e outras Vantagens ..... Cr$ 1.000,00
3120.34.05 - Material de escritório .....Cr$ 100,00
3111.42.02 - Vencimentos .....Cr$ 2.200,00
3111.42.03 - Contratados C.L.T. .....Cr$ 15.000,00
4131.42.04 - Maquinas, Motores e Acessórios em Geral .....Cr$ 30.000,00
4110.42.05 - Construção, Ampliação Serviço de Água e Esgoto ..... Cr$ 40.000,00
3111.43.1.04 - Salários .....Cr$ 25.000,00
3130.43.1.10 - Serviços Diversos ..... Cr$ 500,00
3111.43.2.04 - salários .....Cr$ 5.000,00
3120.43.2.06 - Mudas, Sementes e Adubos .....Cr$ 500,00
3130.43.2.09 - Transportes ..... Cr$ 200,00
3130.43.2.11 - construção de Praças, Parques e Jardins ..... Cr$ 38.000,00
3111.43.3.04 - salários ..... Cr$ 2.000,00
3111.43.4.04 - salários ..... Cr$ 3.000,00
3111.43.5.04 - salários..... Cr$ 4.000,00
4110.43.5.04 - praças, Esportes, Assistência, Melhoramento ..... Cr$ 30.000,00
4110.43.5.12 - construção de Recantos Turísticos ..... Cr$ 2.000,00
3111.44.1.04 - salários ..... Cr$ 10.000,00
3111.44.2.04 - salários .....Cr$ 65.000,00

4110.44.2.06 - ampliação e Melhoramento Ilum. Pública ..... Cr$ 50.000,00
4110.44.2.07 - Abertura Asfalto - Calcamento Ruas e Avenidas ..... Cr$ 50.000,00
4140.44.2.03 - Utensílios Diversos .....Cr$ 1.000,00
4140.45.1.00 - Livros, Revistas Técnicas Cientificas .....Cr$ 1.000,00
3111.45.2.03 - Pessoal C.N.A.E. .....Cr$ 1.000,00
3111.45.2.04 - salários ..... Cr$ 13.000,00
3111.45.2.05 - Substituições ..... Cr$ 500,00
3111.45.2.07 - Gratificações ..... Cr$ 600,00
3130.45.2.11 - Zeladores de Prédios Escolares ..... Cr$ 6.000,00
3220.45.2.03 - Bolsas de Estudos Funcionários ..... Cr$ 2.000,00
3210.45.3.01 - A Diversas Instituições ..... Cr$ 9.000,00
Total ..... Cr$ 608.200,00

Art. 2º Fica transferido o montante da anulação da dotação do art. 1º, para as seguintes dotações orçamentárias:

3130.11.08 - Publicação e Divulgação .....Cr$ 700,00
3140.11.12 - Recepções e Hospedagem ..... Cr$ 200,00
3111.12.10 - Diárias ..... Cr$ 3.000,00
3120.12.01 - Combustíveis e Lubrificantes ..... Cr$ 200,00
3130.12.08 - Publicação e divulgação ..... Cr$ 8.000,00
3140.12.00 - Assinaturas de Jornais E Revistas ..... Cr$ 200,00
3140.12.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ..... Cr$ 600,00
3140.12.07 - Locação de Imóveis ..... Cr$ 6.000,00
3140.12.09 - Comemorações Cívicas ..... Cr$ 2.000,00
3140.12.11 - Despesas Imprevistas ..... Cr$ 60.000,00
3140.12.12 - recepções e Hospedagens ..... Cr$ 18.000,00
4140.12.02 - Moveis e utensílios ..... Cr$ 600,00
3111.21.04 - salários ..... Cr$ 1.080,00
3111.21.06 - Qüinqüênios ..... Cr$ 200,00
3111.21.10 - diárias ..... Cr$ 5.000,00
3130.21.02 - Conserv. Maquinas, Veículos e acessórios ..... Cr$ 300,00
3130.21.09 - Transportes ..... Cr$ 400,00
3111.22.10 - diárias ..... Cr$ 400,00
3111.24.04 - salários ..... Cr$ 1.500,00
3111.26.09 - Serviços Extraordinários ..... Cr$ 2.000,00
3120.24.03 - Material de Conservação e Manutenção ..... Cr$ 400,00
3120.24.05 - Material de escritório ..... Cr$ 3.000,00
3120.05.01 - Matadouro Municipal ..... Cr$ 1.500,00
4123.26.02 - Maquinas e Tratores ..... Cr$ 55.000,00
3111.32.04 - salários ..... Cr$ 4.000,00
3111.32.05 - Material de escritório ..... Cr$ 1.700,00
3120.33.1.03 - Material de conservação e Manutenção ..... Cr$ 100,00
3120.33.1.05 - Material de escritório ..... Cr$ 12.000,00
3130.33.1.02 - conservação de Maquinas, veículos e acessórios ..... Cr$ 600,00
4140.33.1.02 - Moveis e utensílios ..... Cr$ 500,00
3120.33.2.05 - Material de escritório ..... Cr$ 700,00

3130.33.2.02 - Conserv. Maquinas, Veículos e Acessórios ..... Cr$ 300,00
3111.41.02 - Abono Família e Outras Vantagens ..... Cr$ 2.000,00
3111.42.04 - Salários ..... Cr$ 6.000,00
3111.42.11 - Abono família e Outras Vantagens ..... Cr$ 200,00
3120.42.03 - Material de Conservação e Manutenção ..... Cr$ 7.000,00
3120.42.05 - Material de Escritório ..... Cr$ 300,00
3130.42.02 - conservação Maquinas, veículos e acessórios ..... Cr$ 3.000,00
3130.42.04 - conservação Equipamentos e Instalações ..... Cr$ 800,00
3130.42.06 - Despesas c/ Força e Luz ..... Cr$ 40.000,00
3120.43.1.01 - Combustíveis e Lubrificantes ..... Cr$ 5.000,00
3130.43.1.10 - Serviços Diversos ..... Cr$ 300,00
3130.43.2.06 - Despesas c/ Força e Luz ..... Cr$ 5.000,00
3111.43.4.11 - Materiais Diversos ..... Cr$ 420,00
3111.44.1.09 - Serviços Extraordinários ..... Cr$ 400,00
3120.44.1.07 - Pecas e acessórios ..... Cr$ 4.000,00
3130.33.1.02 - Conserv. Maquinas, veículos e acessórios ..... Cr$ 2.000,00
3130.44.1.09 - Transportes ..... Cr$ 3.500,00
3111.44.2.03 - Contratos C.L.T. .....Cr$ 8.000,00
3120.44.2.01 - combustíveis e Lubrificantes ..... Cr$ 5.000,00
3120.44.2.03 - Material de conservação e manutenção ..... Cr$ 3.500,00
3130.44.2.06 - Despesas com Força e Luz ..... Cr$ 50.000,00
3130.44.2.09 - Transportes ..... Cr$ 10.000,00
3111.45.2.02 - Vencimentos ..... Cr$ 55.000,00
3111.45.2.06 - Qüinqüênios ..... Cr$ 4.000,00
3111.45.2.11 - Abono de família e Outras Vantagens ..... Cr$ 2.600,00
3120.45.2.00 - Alimentação ..... Cr$ 100,00
3120.45.2.04 - Material Didático ..... Cr$ 1.300,00
3120.45.2.05 - Material de escritório ..... Cr$ 1.000,00
3120.45.2.01 - A Diversas Instituições ..... Cr$ 6.300,00
3220.45.3.01 - A Caixas Escolares ..... Cr$ 500,00
4140.45.2.02 - Moveis e Utensílios ..... Cr$ 7.000,00
3240.45.3.01 - Contribuições Previdência Social .....Cr$ 160.000,00
4140.44.1.10 - Const., Melhoramentos de Estradas e Pontes ..... Cr$ 23.800,00
Total ..... Cr$ 608.200,00

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 01 de dezembro de 1971.

Assina: Sebastião Gomes Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal A Semana - n.52 de 31/12/1971